

# Campinas Diário Oficial



IZALENE TIENE  
PREFEITA

R\$ 0,55

Quarta-feira, 22 de Maio de 2.002

Nº 7.943 - Ano XXXIII

## Acesso ao Paço Municipal reduz adesão à greve dos servidores

Luiz Granzotto

A garantia do acesso dos servidores do Paço Municipal aos seus locais de trabalho, ontem, contribuiu para a redução do número de trabalhadores da administração municipal em greve, no segundo dia da paralisação comandada pelo sindicato da categoria. Servidores de outras áreas da administração, que haviam paralisado as atividades nesta segunda-feira, também, retornaram ao trabalho. Nos serviços descentralizados (Saúde, Educação, serviços públicos e assistência) a adesão à greve foi de apenas 6%. O percentual de 30% de atendimento à população prestado nas áreas de serviços essenciais, fixado por lei, foi mantido. E, em alguns casos, ampliado. No Centro de Saúde do Jardim Ipaussurama, por exemplo, a ampliação se deu após reunião ocorrida pela manhã, quando os servidores da unidade, que garantiam apenas 30% do atendimento, decidiram pela volta ao trabalho.

### Proposta

A pequena adesão à greve demonstra que os trabalhadores no serviço público municipal entenderam que a proposta da Prefeitura é boa para a categoria. O percentual de 16% recupera a inflação dos últimos dois anos e garante o cumprimento do compromisso de transparência e seriedade firmado com o funcionalismo. A Prefeitura também está garantindo a manutenção dos R\$ 70,00 de antecipação concedidos no ano passado até o final do mandato, e o reajuste do auxílio alimentação, que passa a ser de R\$ 200,00 para todos os trabalhadores.



Sindicalistas tentam barrar a entrada de servidores: segundo dia tem queda na adesão à greve.

## 156 terá novo posto descentralizado

A população de Campinas não precisa mais se deslocar até o Paço Municipal para solicitar os serviços da Prefeitura. Isso porque já estão em funcionamento os postos descentralizados do sistema de atendimento 156 em seis regiões da cidade. E está prevista para junho a inauguração de mais um novo guichê de atendimento no Parque Dom Pedro Shopping. O cidadão pode protocolar qualquer tipo de documento. Entre eles, por exemplo, pedido de certidão negativa de débito, revisão de IPTU, poda de árvores, limpeza de terrenos e informações sobre a Administração Municipal em geral. Todos esses serviços estão disponíveis nos postos descentralizados mais perto da residência do cidadão, sem a

necessidade dele comparecer até os guichês do Paço Municipal. A vantagem é diminuição de filas e facilidade de deslocamento.

Os postos descentralizados estão totalmente informatizados e possuem dois atendentes em cada um. O serviço realizado é o mesmo que o encaminhado no setor de protocolo geral e 156 do Paço.

O cidadão tem ainda a vantagem de poder acompanhar seu pedido no posto que ele deu entrada nos papéis e também pela Internet, através do endereço [www.campinas.sp.gov.br](http://www.campinas.sp.gov.br). Confira abaixo a relação dos locais aonde estão funcionando os postos descentralizados e verifique qual atende a região de sua residência:

**Região Norte** - Av. Marechal Rondon, 183. Jardim Chapadão  
Fone: 3743-4200.

**Região Sul** - Rua Pastor Cicero Canuto de Lima, 401, Parque Itália  
Fone: 3772-8439 e 3772-8438.

**Região Leste**  
Av. José de Souza Campos, 1600 Cambuí. Fone: 3255-8808

**Região Sudoeste**  
Av. das Amoreiras, 4445, Jd. Sta. Amália  
Fone: 3227-2500

**Região Noroeste**  
Rua José Rosolen, 751, Jd. Londres  
Fone: 3269-6627  
Terminal Central Vicente Cury  
Rua Cônego Cipião, s/n  
Parque Dom Pedro Shopping -  
(abertura prevista para junho)

**GABINETE DA PREFEITA****LEI Nº 11.249 DE 21 DE MAIO DE 2002**

*Dispõe sobre a apresentação de laudo técnico das condições toxicológicas do sub-solo para implantação de edificações e dá outras providências*

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeita do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - Para aprovação de edificações, deverá a Prefeitura do Município de Campinas exigir, em função da localização do empreendimento ou da suspeita de contaminação da área, a apresentação de laudo técnico de análise toxicológica do subsolo, indicando o nível d'água e as condições de salubridade do local.

**Art. 2º** - As empresas responsáveis pela elaboração de laudo deverão anexar a guia de Anotação de Responsabilidade Técnica com as indicações dos nomes do químico e engenheiro responsáveis, exemplificando a origem do trabalho a ser efetuado.

**§ 1º** - Deverão constar no referido laudo técnico informações de que o subsolo "não contém materiais nocivos" que venham causar danos à saúde dos moradores e ao meio ambiente local.

**§ 2º** - O profissional químico ou a empresa contratados pelas construtoras, responsável pela análise, deverá estar registrado no Conselho Regional de Química.

**Art. 3º** - As Empresas Construtoras deverão atender também as normas e posturas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e CREA (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia) referente à forma de execução do laudo técnico das condições de subsolo.

**Art. 4º** - O Poder Público Municipal poderá, se achar necessário, exigir a apresentação de laudos técnicos toxicológicos aprovados por outros órgãos da esfera estadual e federal.

**Art. 5º** - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 6º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 21 de maio de 2002.

**IZALENE TIENE**

Prefeita Municipal

autoria: Vereador Romeu Santini  
Prot. 28.683/02

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELA EXM.ª SRA. PREFEITA DE CAMPINAS**

*Em, 21 de Maio de 2002*

**De INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A-Ofício n.º 524/02**  
Defiro o pedido.

Providencie-se nos termos do parecer supra.

Publique-se. Cumpra-se.

**SECRET. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS****ATOS DO CONSELHO**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei nº 8742 de 07/12/93 – LOAS ( Lei Orgânica de Assistência Social ) e tendo em vista a Lei nº 8724 de 27/12/95 que dispõe sobre a sua criação, alterada pela Lei nº 11.130 de 15/01/2002 e através de sua Presidente no uso de suas atribuições legais, CONVOCA seus Conselheiros Titulares/Suplentes e interessados em geral, para a Reunião Ordinária a realizar-se dia 28/05/2002, às 8:30 em sua sede, situada à Rua Ferreira Penteado, 1331 – Centro.

Campinas, 17 de Maio de 2002

**MARIA ANGELA FIGUEIREDO QUEIROZ**

Presidente do CMAS / Campinas

(21, 22 e 23/05)

**ÍNDICE**

GABINETE DA PREFEITA .....	2
SECRET. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL .....	2
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	2
HOSPITAL MÁRIO GATTI.....	2
SANASA.....	4
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS.....	4

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**GABINETE DA SECRETARIA****RESOLUÇÃO S.M.E. Nº 13/2002**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais de seu cargo, designa as Supervisoras Educacionais:

- Angela Maria Abdalla Campos Fetter, matrícula 90.195-4
- Benita Gaion Kakuzo, matrícula 36.536
- Maria Heloisa Toledo Piza, matrícula 78.900
- Lillian Carmela Scaranello Elias de Almeida, matrícula 89.931-3
- Neusa Maria da Silva Correa, matrícula 90.240

Sob a presidência da Profª Rosa Maria Cruz Gontijo e a assessoria da supervisora Maria de Lourdes Ceolim para compor a Comissão de análise e Contagem de Títulos apresentados pelos candidatos aprovados no Concurso de Professor e Títulos referente ao Edital 05/2002.

Campinas, 17 maio de 2002

**CORINTA MARIA GRISOLIA GERALDI**

Secretária Municipal de Educação

(18, 21 E 22/05)

**COMUNICADO**

Comunicamos que os professores e especialistas que foram selecionados para participar da 1ª fase do Projeto na área educacional para Formação de profissionais em exercício na Educação Infantil e nas séries iniciais do Ensino Fundamental, de acordo com os termos do Convênio assinado entre a Prefeitura Municipal de Campinas e a Unicamp, estarão sob responsabilidade direta do Departamento Técnico Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação, o qual se encarregará pela elaboração da Folha de Freqüência dos mesmos a partir do mês de maio.

Esclarecemos que os professores e especialistas envolvidos receberão seus salários de acordo com a jornada de trabalho referente ao seu cargo efetivo, sem a inclusão de projetos, grupos de formação ou reuniões.

Campinas, 16 de maio de 2002.

**ELIANA APARECIDA PIRES DA COSTA**

Diretora do Departamento Técnico Pedagógico,

(18, 21 E 22/05)

**HOSPITAL MÁRIO GATTI**

HOSPITAL MUNICIPAL "DR. MÁRIO GATTI"

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****PROTOCOLO Nº 2447/01**

**CONCORRÊNCIA Nº 03/02** - Para aquisição de material de higiene e limpeza, mediante sistema de Registro de Preços.

Diante dos elementos constantes no presente protocolado, **HOMOLOGO** a licitação epigrafada. **ADJUDICO** o seu objeto na forma do julgamento da Comissão Permanente de Licitações, conforme abaixo indicado:

**Comercial Lux Clean Ltda.**, item 16- R\$ 0,33; item 55- R\$ 0,14; item 57- R\$ 0,14; item 58- R\$ 0,14; item 64- R\$ 0,13;

**De Pauli Comércio Rep. Imp. E Exp. Ltda.**, item 51- R\$ 0,07;

**King Limp Com. de Prods. De Limpeza Ltda.**, item 19- R\$ 0,94; Item 20- R\$ 0,27; item 31- R\$ 0,50; item 42- R\$ 1,52;

**Papa Lix Plásticos e Descartáveis Ltda EPP.**, item 67- R\$ 0,48;

**Poliplás Ind. E Com. de Plásticos Ltda.**, item 59- R\$ 0,2209; item 63-R\$ 0,1414;

**San Marino Dist. Com. e Rep. Ltda.**, item 49- R\$ 0,80;

**SS Silveira e Silveira Comercial Ltda.**, item 03- R\$ 13,47; item 17- R\$ 0,18;

item 18- R\$ 0,79; item 25- R\$ 1,29; item 26- R\$ 1,29; item 50- R\$ 0,08; item

52- R\$ 0,05; item 53- R\$ 0,08; item 54- R\$ 0,08; item 56-R\$ 0,23; item 60- R\$

0,03; item 65- R\$ 0,15; item 66- R\$ 6,60; item 71- R\$ 1,35;

**Terrão Com. e Rep. Ltda.**, item 01- R\$ 2,65; item 02- R\$ 2,65; item 04- R\$

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS****EXPEDIENTE**

O DIÁRIO OFICIAL DE CAMPINAS (Lei nº 2819/63) é uma publicação da Prefeitura de Campinas, produzido pela IMA (Informática de Municípios Associados S/A). Avenida Anchieta, 200 - 2º andar - Paço Municipal.

Assinaturas: Informações através do telefone (019) 3232-9611 ou no endereço acima.

Recebimento de matérias para publicação na Edição do dia seguinte ATÉ 12:00 horas.

0,969; item 07- R\$ 2,371; item 08- R\$ 6,197; item 09- R\$ 6,197; item 10- R\$ 6,197; item 11- R\$ 6,197; item 21- R\$ 0,0779; item 23- R\$ 9,998; item 27- R\$ 0,6292; item 28- R\$ 250,22; item 29- R\$ 4,52; item 30- R\$ 0,8273; item 32- R\$ 2,5299; item 33- R\$ 2,474; item 43- R\$ 1,0698; item 44- R\$ 1,232; item 45- R\$ 0,167; item 46- R\$ 0,165; item 47- R\$ 0,2182; item 48- R\$ 2,2738; item 61- R\$ 0,0203; item 69- 7,6288; item 72- R\$ 1,647;  
**Vibel Comercial Ltda.**, item 22 - R\$ 3,40;

Campinas, 21 de maio de 2002.  
**ADAIL DE ALMEIDA ROLLO**  
 Presidente do H.M.M.G.

#### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

#### PROTOCOLO Nº 2695/01

**CONCORRÊNCIA Nº 05/02-** Para aquisição de bolsas, coletores e outros, mediante sistema de Registro de Preço.

Diante dos elementos constantes no presente protocolado, **HOMOLOGO** a licitação epigrafada. **ADJUDICO** o seu objeto na forma do julgamento da Comissão Permanente de Licitações, conforme abaixo indicado:

**Zammi Instrumental Ltda.**, item 02- R\$ 5,99

#### RETIFICAÇÃO:

Onde se lê: Cancelo o item 55;

Leia-se: Julgo vencedora para o item a empresa Aimara Comércio e Representação Ltda.

Campinas, 21 de maio de 2002.  
**ADAIL DE ALMEIDA ROLLO**  
 Presidente do H.M.M.G..

#### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

### AVISO PARCIAL DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

#### PROTOCOLO Nº 2722/01

**CONCORRÊNCIA Nº 07/02-** Para aquisição de medicamentos, mediante sistema de Registro de Preço.

Diante dos elementos constantes no presente protocolado, **HOMOLOGO** a licitação epigrafada. **ADJUDICO** o seu objeto na forma do julgamento da Comissão Permanente de Licitações, conforme abaixo indicado:

**Aglon Comércio e Representações Ltda.**, item 78- R\$ 3,30; item 105- R\$ 3,30; item 124- R\$ 4,20; item 192- R\$ 5,40; item 213 - R\$3,90; item 240- R\$ 4,50; item 241- R\$ 6,40;

**Bennati Distribuidora Hospitalar Ltda.**, item 69- R\$ 0,81; item 94- R\$ 0,88; item 107- R\$ 6,81; item 116- R\$ 1,23; item 151- R\$ 6,31; item 209- R\$ 0,76; item 217- R\$ 0,15;

**Biolab Sanus Farmacêutica Ltda.**, item 207 - R\$ 0,64; item 208- R\$ 1,49;

**Bristol Myers Squibb Brasil S/A**, para os itens item 49 - R\$24,49; item 50 - R\$ 47,47;

**Centro Vale Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.**, item 03- R\$ 0,20; item 24- R\$ 0,70; item 27- R\$ 0,15; item 54- R\$ 0,18; item 77- R\$ 1,04; item 134- R\$ 0,03; item 153- R\$ 0,29; item 162- R\$ 1,08; item 186- R\$ 0,07; item 188- R\$ 0,26; item 236- R\$ 0,54; item 256- R\$ 0,03;

**Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.**, item 01- R\$ 114,50; item 43- R\$ 3,92; item 51- R\$ 2,98; item 60- R\$ 1,26; item 73- R\$ 1,44; item 74- R\$ 0,67; item 79- R\$ 0,78; item 80- R\$ 7,18; item 100- R\$ 0,23; item 164- R\$ 0,115; item 165- R\$ 0,21; item 210- R\$ 0,09; item 244- R\$ 0,08; item 252- R\$ 0,36;

**Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.**, item 14- R\$ 8,27; item 20- R\$ 0,219; item 28- R\$ 7,87; item 33- R\$ 1,23; item 35- R\$ 0,079; item 38- R\$ 5,98; item 39- R\$ 3,13; item 40- R\$ 3,67; item 53- R\$ 29,31; item 65- R\$ 0,079; item 66- R\$ 0,55; item 111- R\$ 0,039; item 112- R\$ 0,86; item 113- R\$ 1,39; item 115- R\$ 2,59; item 117- R\$ 2,13; item 119- R\$ 0,297; item 131- R\$ 28,07; item 133- R\$ 2,03; item 148 - R\$ 68,00; item 154 - R\$ 21,00; item 156 - R\$ 1,21; item 157- R\$ 0,29; item 158 - R\$ 0,25; item 160 - R\$ 1,61; item 179 - R\$ 0,24; item 180 - R\$ 1,46; item 181 - R\$ 0,66; item 182 - R\$ 8,56; item 183 - R\$ 4,29; item 194 - R\$ 4,09; item 197 - R\$ 1,12; item 202 - R\$ 1,99; item 218 - R\$ 7,69; item 227 - R\$ 0,83; item 234 - R\$ 6,00; item 250 - R\$ 0,073; item 254 R\$ 0,42;

**Distribuidora São Paulo de Medicamentos Ltda.**, item 21- R\$1,05; item 25 - R\$ 11,66; item 26- R\$ 20,54; item 37- R\$ 5,86; item 41- R\$ 0,029; item 42- R\$ 0,029; item 155- R\$ 3,10; item 163- R\$ 45,00; item 170- R\$ 9,96; item 228- R\$ 501,00; item 243 - R\$ 6,00; item 246 - R\$ 2,10

**EMS Indústria Farmacêutica Ltda.**, item 04- R\$ 4,65; item 16- R\$ 0,68; item 17- R\$ 0,26; item 19- R\$ 0,29; item 45- R\$ 2,85; item 84- R\$ 0,88; item 91- R\$ 0,41; item 92- R\$ 0,47; item 137- R\$ 2,21; item 139- R\$ 1,65; item 169- R\$ 0,17; item 216 - R\$ 0,26; item 231- R\$ 1,55; item 235- R\$ 0,04;

**Eurofarma Laboratórios Ltda.**, item 152- R\$ 24,69; item 205- R\$ 0,50; item 226- R\$ 0,31; item 247- R\$ 5,40;

**Gamapharma Comércio Ltda.**, item 76 - R\$ 0,49;

**Halex Istar Ind. Farmacêutica Ltda.**, item 30- R\$ 0,16; item 122 - R\$ 0,17; item 171- R\$ 0,75;

**Hosp-Serv Produtos Hospitalares Ltda.**, item 127- R\$ 0,47; item 128- R\$ 0,45; item 245- R\$ 8,33; item 248- R\$ 0,32;

**Interlab Farmacêutica Ltda.**, item 08 - R\$ 6,95; item 15- R\$ 1097,38; item 46- R\$ 0,21; item 138 - R\$ 4,27; item 224- R\$ 0,19;

**Itafarma Imp. E Exportação Ltda.**, item 48- R\$ 1,70; item 52 - R\$ 2,12; item 199 - R\$ 4,12.; item 206- R\$ 0,83;

**Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda.**, item 05- R\$ 0,01; item 10- R\$ 0,078; item 11- R\$ 0,59; item 31- R\$ 0,07; item 36- R\$ 0,116; item 56- R\$ 0,16; item 57 - R\$ 0,20; item 61- R\$ 0,09; item 64- R\$ 1,49; item 67- R\$ 0,05; item 70- R\$

0,28; item 75- R\$ 0,20; item 86- R\$ 0,018; item 93- R\$ 0,40; item 95- R\$ 0,19; item 99- R\$ 2,65; item 108- R\$ 0,03; item 120- R\$ 6,24; item 123- R\$ 0,028; item 126- R\$ 0,015; item 129- R\$ 0,03; item 142- R\$ 0,05; item 143- R\$ 18,88; item 149 - R\$ 0,03; item 150- R\$ 0,035; item 173- R\$ 0,06; item 174- R\$ 1,58; item 175- R\$ 3,30; item 190- R\$ 1,36; item 196- R\$ 0,16; item 203- R\$ 0,06; item 220- R\$ 0,022; item 229- R\$ 0,54; item 232- R\$ 0,48; item 233 - R\$ 0,068; item 249- R\$ 0,38;

**Medimpex Ltda.**, item 47- R\$ 1,76; item 55 - R\$ 5,00; item 118 - R\$ 12,00; item 200 - R\$ 0,68;

**Meizler Comércio Internacional S/A**, item 12- R\$ 51,70; item 29- R\$ 4,36; item 103- R\$ 98,00; item 104- R\$ 179,50; item 176 - R\$ 2,72; item 178- R\$ 8,39;

**Merck Sharp e Dohme Farmac. Ltda.**, item 141- R\$ 47,10;

**Nature's Plus Farmacêutica Ltda.**, item 83 - R\$ 0,24; item 214- R\$ 2,80;

**Novafarma Indústria Farmacêutica Ltda.**, para os itens item 85 - R\$ 0,15; item 125- R\$ 0,20;

**Opem Rep. Imp. Exp. E Distribuidora Ltda.**, item 195- R\$ 3,79;

**Pharmacia Brasil Ltda.**, item 63 - R\$ 9,61; item 101- R\$ 0,57;

**Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A**, para os itens item 121- R\$ 78,68; item 132 - R\$ 0,72; item 177 - R\$ 1,93; item 238- R\$ 1,98;

**Servimed Comercial Ltda.**, item 144 - R\$6,35; item 145 - R\$ 6,35;

**Schering do Brasil Quím. E farm. Ltda.**, item 146- R\$ 28,80;

**Sóquímica Laboratórios Ltda.**, item 09 - R\$ 0,210; item 18- R\$ 0,030; item 81- R\$ 0,018; item 82- R\$ 0,016; item 102- R\$ 98,60; item 114- R\$ 2,05; item 184- R\$ 0,98; item 185 - R\$ 0,58; item 239 - R\$ 2,38; item 251- R\$ 4,99; item 253 - R\$ 0,28; item 255- R\$ 0,19;

**TCA Farma Comércio Ltda.**, item 22- R\$ 9,40; item 23- R\$ 11,85; item 32- R\$ 29,98; item 189 - R\$ 1,65; item 193- R\$ 9,30;

**União Química Farm. Nac. S/A**, item 06- R\$ 0,39; item 34- R\$ 2,49; item 44- R\$ 0,055; item 59- R\$ 1,99; item 62- R\$ 0,89; item 96- R\$ 3,98; item 97- R\$ 0,37; item 98- R\$ 2,68; item 109- R\$ 0,86; item 130- R\$ 0,49; item 135- R\$ 0,87; item 136 - R\$ 2,84; item 140- R\$ 0,22; item 147- R\$ 2,49; item 159- R\$ 0,88; item 166 - R\$ 17,98; item 167 - R\$ 5,89; item 198 - R\$ 0,74; item 204 - R\$ 0,89; item 215 - R\$ 0,085; item 223 - R\$ 0,06; item 237- R\$ 5,44.

**RETIFICAÇÃO:**  
 ONDE SE LÊ - Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda, para o item 219, LEIA-SE Nature's Plus Farmacêutica Ltda., para o item 219.

Adotando o Critério de menor preço **Julgo** vencedora para os itens 257 e 258 a empresa Pharmacia Brasil Ltda.

Campinas, 21 de maio de 2002.

**ADAIL DE ALMEIDA ROLLO**

Presidente do H.M.M.G..

#### DIRETORIA ADMINISTRATIVA

### DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

#### PROTOCOLO Nº 2742/01

**CONCORRÊNCIA Nº 08/02** - Aquisição de Material Hospitalar (adesivos, curativos e têxteis) mediante sistema de registro de preços.

INTERESSADO: MEDI HOUSE IND. E COM. DE PRODS. CIR. E HOSP. LTDA., para os itens 17,20,30,31,32 e 43, e LABORPLAST COMERCIAL LTDA., itens 09 e 12.

Conforme parecer da Coordenadoria de Enfermagem as fls/fls sobre os recursos impetrados, **Decido** julgar vencedora para os itens 17 e 43 a empresa Medi House Ind. E Com. de Prods. Cir Hosp. Ltda, uma vez que lhe assiste razão, com relação aos itens 20, 30, 31 e 32 **nego provimento** e mantenho o parecer anterior, os itens 09 e 12 **Julgo** procedente o recurso impetrado sendo portanto vencedora para os itens a empresa Laborplast Comercial Ltda. Os autos estão com vista franqueada aos interessados na Área de Licitações do H.M.M.G. - (Complexo Administrativo) nos horários das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

Campinas, 21 de maio de 2002.

**ADAIL DE ALMEIDA ROLLO**

Presidente

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

### AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

#### PROTOCOLO Nº 2747/01

**CONCORRÊNCIA Nº 10/02-** Para aquisição de papeis e cartolinas, mediante sistema de Registro de Preço.

A Comissão Permanente de Licitações, acolhendo o parecer técnico da Artes Gráficas do H.M.M.G. e apreciando as propostas apresentadas no certame epigrafado, decide:

**1) CLASSIFICAR** as propostas das empresas que indicam, para o item que menciona: N.C. Papéis Comercial Ltda, para os itens de 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 19 e 20.

Os autos estão com vista franqueada aos interessados na Área de Licitações H.M.M.G., 2º andar - Complexo Administrativo, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

Campinas, 21 de maio de 2002.

**A COMISSÃO**

## DIRETORIA ADMINISTRATIVA

## DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

## PROTOCOLO Nº 2749/01

**CONCORRÊNCIA Nº 011/02** - Aquisição de Material Hospitalar (cânulas, drenos e sondas) mediante sistema de registro de preços.

INTERESSADO: LABORATÓRIO SANOBIOI LTDA..

Conforme parecer da Coordenadoria de Enfermagem as fls./fls. sobre o recurso impetrado, Decido julgar vencedora para o item 49 a empresa em questão, com relação aos itens 46,101 e 116, **JULGO** procedente o recurso e determino o dia 03/06/2002 para a realização do sorteio referente aos empates destes itens entre as empresas Sanobiol e Embramed para os itens 46 e 101 e empresas Sanobiol, Embramed e Centro Vale para o item 116. Os autos estão com vista franqueada aos interessados na Área de Licitações do H.M.M.G. - (Complexo Administrativo) nos horários das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

Campinas, 21 de maio de 2002.

**ADAIL DE ALMEIDA ROLLO**

Presidente

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

## PROTOCOLO Nº 2443/01

**CONCORRÊNCIA Nº 12/02** - Para aquisição de material hospitalar ( Dispositivo p/ infusão e conexões), mediante sistema de Registro de Preços.

Diante dos elementos constantes no presente protocolado, **HOMOLOGO** a licitação epigrafada. **ADJUDICO** o seu objeto na forma do julgamento da Comissão Permanente de Licitações, conforme abaixo indicado:

**Becton Dickinson Ind. Cir. Ltda.**, item 01- R\$0,117 , item 03 - R\$ 15,85 ; item 04- R\$ 15,85 ; item 05 - R\$ 15,85 ; item 06 - R\$ 15,85 ; item 07 - R\$ 15,85 ; item 08- R\$ 15,85 ; Item 10 - R\$ 0,038 ; item 11 - R\$ 0,032 ; item 12 - R\$ 0,032 ; item 13- R\$ 0,034 ; item 14- R\$ 0,039 ; item 15- R\$ 7,54 ; item 16 - R\$ 3,32 ; item 17 - R\$ 3,32 ; item 19 -R\$ 15,85 ; item 20 - R\$ 15,85 ; item 21- R\$ 15,85 ; item 22- R\$ 15,85 ; item 40- R\$ 170,60 ; item 67 -R\$ 0,108 ; item 69 - R\$ 0,059 ; item 70- R\$ 1,70 ; item 71- R\$ 1,70 ; item 72 -R\$ 0,097 ;

**CBS Med. Cient. Com. e Rep. Ltda.**, item 25- R\$ 8,60 ; item 26-R\$ 8,60 ; item 63- R\$ 186,98 ;

**Starmed Artigos Méd. e Hosp. Ltda.**, item 24- R\$ 8,90 ; item 27- R\$ 9,60 ; item 28- R\$ 9,60 ; item 29- R\$ 9,60 ;

**Granmed Ind. E Comercio Ltda.**, item 38- R\$ 97,60 ; item 39- R\$109,80 ; item 49 -R\$ 1,58 ; item 57- R\$ 0,14 ; item 58 - R\$ 0,14 ; item 59- R\$0,14 ; item 60 -R\$ 0,14 ;

**Laborplast Comercial Ltda.**, item 41- R\$ 0,129 ; item 42- R\$ 0,129 ; item 43 R\$ 0,129 ; 44 item - R\$ 0,129 ; 51 item - R\$ 0,39 ; 68 item - R\$ 0,17 ;

**Medi House Ind. E Com. de Prods. Cir. E Hosp. Ltda.**, item 45 -R\$ 0,139 ;

**Embramed Ind. e Com. Ltda.**, item 46- R\$ 0,39 ; 53 item - R\$ 0,44 ; 54 item -R\$ 0,89 ; 55 item - R\$ 0,364 ; 74 item - R\$ 0,49 ;

**Santronic Ind. E Com. Ltda.**, item 47- R\$ 6,90 ; item 48- R\$ 7,90 ; item 50- R\$ 13,00 ;

**Casa Castel Ltda.**, 73 item -R\$ 0,27 ;

**Laboratórios B. Braun S/A.**, item 18- R\$ 5,18 ; item 23 - R\$ 41,00 ; item 36- R\$ 2,35 ; item 37- R\$ 41,00 ; item 52- R\$1,36 ; item 56- R\$ 2,48 ; item 75 -R\$ 10,40 ;

Campinas, 21 de maio de 2002.

**ADAIL DE ALMEIDA ROLLO**

Presidente do H.M.M.G.

## SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A

## EDITAL

**Concorrência n. 06/2002** - Objeto: Aquisição de tubos e conexões de PVC. **Entrega dos envelopes até às 9h do dia 26.06.2002**, à Avenida da Saudade n. 500, Ponte Preta, Campinas - SP, no Piso 1 - Asa 2, Setor de Processamento de Compras. Abertura no mesmo dia às 9h15min. Edital gratuito disponível das 8h às 12h e 13h30min às 16h no endereço acima e na Internet (<http://www.sanasa.com.br>).

**Tomada de Preços n. 19/2002** - Objeto: Execução dos serviços de ampliação da capacidade da estação de tratamento de esgoto da CIATEC, através de montagem e instalação de equipamentos hidráulicos, elétricos e eletrônicos, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra. **Visita obrigatória** ao local de execução das obras até o dia 12.06.2002, conforme item 4.1.2 do edital. **Entrega dos envelopes até às 9h do dia 13.06.2002**, à Avenida da Saudade n. 500, Ponte Preta, Campinas - SP, no Piso 1 - Asa 2, Setor de Processamento de Compras. Abertura no mesmo dia às 9h15min. Edital disponível das 10h às 12h - 13h30min às 16h no endereço acima, por R\$ 40,00 (quarenta reais).

**Tomada de Preços n. 22/2002** - Objeto: Aquisição de cimento portland comum CP II - E 32 - EB 2138. Entrega dos envelopes até às 9h do dia 12.06.2002, à Avenida da Saudade n. 500, Ponte Preta, Campinas - SP, no Piso 1 - Asa 2, Setor de Processamento de Compras. Abertura no mesmo dia às 9h15min. Edital gratuito disponível das 8h às 12h e 13h30min às 16h no endereço acima e na Internet (<http://www.sanasa.com.br>).

## HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**Convite: 2002/42** - Peças e Acessórios Originais Utilizados pelo Fabricante da Linha Automotiva Massey Ferguson. Denac Distribuidora Nacional de Peças para Tratores Ltda.- percentual de desconto 61% sobre a tabela de preços, valor estimado R\$ 50.200,00. Contrato de 12 meses.

**Tomada de Preços n. 17/2002** - Objeto: Aquisição de cavalete em PVC ou PP (polipropileno) DN 3/4". Comunicamos a homologação e adjudicação à empresa **Indústria Manufatura Daimitsu Ltda. pelo "menor preço total" de R\$ 73.400,00 (setenta e três**

**mil e quatrocentos reais)**, pelo período de 12 (doze) meses.

**Tomada de Preços n. 14/2002** - Objeto: Aquisição de válvulas ventosas tríplice função. Comunicamos a homologação e adjudicação à empresa **Bermad Brasil Importação e Exportação Ltda. pelo "menor preço total por item" para os itens: item 01 - R\$ 33.300,00 e item 02 - R\$ 9.140,00**, pelo período de 150 (cento e cinquenta) dias.

**JOSÉ ROBERTO BIAJOLI**

Presidente Comissão Julgamento

## RESUMO DE ADITAMENTO

**Nº 01 ao Contrato Nº 2001/3230-00-0** - Contratada: Posto do Rafa Ltda. Modalidade: CP. Nº 20/2000 - Objeto: Aquisição de Combustíveis - Reajuste e acréscimo Vr. R\$ 18.812,95.

## RESUMO DE CONTRATO

**Nº 2002/3420-00-0** - Contratada: Eletro Mecânica S. Sra. Aparecida Ltda. - Modalidade: DL Nº 2002/230 - Objeto: Serviços de Manutenção e Reparo em Auto Elétrica - Valor: R\$ 14.325,00 - Vigência: de até 06 meses.

**Nº 2002/3421-00-0** - Contratada: M.G.M. Com. De Auto Peças Ltda. - Modalidade: CV. Nº 2002/020 - Objeto: Aquisição de Peças e Acessórios VW - Valor: R\$ 46.000,00 - Vigência: de 12 meses.

**DIRETORIA TÉCNICA**

## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

PAUTA DOSTRABALHOS DA 12ª REUNIÃO SOLENE, A SER REALIZADA NO DIA 24 DE MAIO DE 2002, (SEXTA-FEIRA), ÀS 20:00 HORAS, NO SALÃO SOCIAL DO CLUBE CAMPINEIRO DE REGATAS E NATAÇÃO, SITO À RUA CORONEL SILVA TELLES, Nº 462, CAMBUI.

Ficam os Srs. Vereadores convocados para a 12ª Reunião Solene, a ser realizada no dia 24 de maio de 2002 (sexta-feira), às 20:00 horas, no Salão Social do Clube Campineiro de Regatas e Natação, sito à Rua Coronel Silva Telles, nº 462, Cambui, oportunidade em que serão entregues Diploma de Anna Ney aos seguintes profissionais ligados à área de Saúde: Dilmar Aparecida Nascimento Matra; Severino Toffoli; Elisabeth da Silva Fogari; Luiz Antonio de Lima; Luiza Helena Aguiar; Roseli Vilela Cardoso; Anita Santana de Milia Soccoman; Maria Luiz Brito dos Santos; Maria Helena de Oliveira Ferreira; Edson Antonio Caetano da Silva; Maria José Lino Teixeira; Carlos Alberto Tavares; Odele Xavier de Oliveira; Paulo César de Nascimento; Maria de Lourdes Rodrigues; Nilson Antonio Carvalho; Benedita Berval; Orlando Gricoletto; Júlio Tozzo; Leonor Conceição dos Santos; Laércia Antonia Pequini de Oliveira; Luiz Antonio Alexandre; Leila da Silva Góes; Valdomiro Pereira da Silva; Nivalda Meira Dias Alves; Alexandre Carlos Alexandre; Geralda da Silva Aguiar; Zail Pinto de Camargo; Adellno Salvador; Moacir Pereira da Silva; Maria Aparecida Rosa Orbolato; Ivan José da Silva; João José Gonçalves; Judith Gonçalves da Silva; Mariuzo Ramos de Oliveira; Alfeu Martins da Costa; Jamira Machado Ramos Catharino; Maria Benedita Pucker; Ryoko Tsuda Bellentani; Sandra Regina de Angelis Monteiro Terra, Matilde de Souza; Marivan Santos Ramos Gonçalves; Consuelo Aparecida Godoy; Maria Aparecida Rosa de Moraes; Maria Conceição Maturana Mendonça; Marluce Fonseca Mapa Mendonça; João Francisco Arantes; Ivone Aparecido Margino; Aurelene de Jesus Augusto; Luzia Prates Dias Nascimento; Rosana de Souza; Neide Ferreira de Paula; Luiz Herminio da Luz Freire; Cleuzia Helena Silva Santa; Marizete Reis da Guia; Luiz Cláudio Calixtre; José Roberto Teixeira; Cecília de Andrade.

Sala das Reuniões, 21 de maio de 2002.

ROMEUSANTINI

Presidente

PAUTA DOSTRABALHOS DA 13ª REUNIÃO SOLENE, A SER REALIZADA NO DIA 28 DE MAIO DE 2002, (TERÇA-FEIRA), ÀS 20:00 HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS.

Ficam os Srs. Vereadores convocados para a 13ª Reunião Solene, a ser realizada no dia 28 de maio de 2002 (terça-feira), às 20:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Campinas, oportunidade em que serão entregues Título de Cidadã Emérita a Sra. Betty Abraham e Título de Cidadã Campineira a Dra. Maria Leticia de Barros e Gonçalves.

Sala das Reuniões, 21 de maio de 2002.

ROMEUSANTINI

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1538, DE 21 DE MAIO DE 2002

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CAMPINEIRA À DRA. MAÍSA PRANDO DE MOURA REIS.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Romeu Santini, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Campineira à Dra. Maísa Prando de Moura Reis, pelos relevantes serviços prestados a Campinas.

Art. 2º - A homenagem será entregue um pergamínio contendo a íntegra deste Decreto Legislativo.

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 21 de maio de 2002.

ROMEUSANTINI

Presidente

autoria: Vereadores Cid Ferreira e Romeu Santini

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, AOS 21 DE MAIO DE 2002.

LEONEL FERREIRA GOMES JÚNIOR

Secretário Geral